ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia/SC.

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Este estudo visa a embasar a contratação parcelada de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia/SC.

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Realização do Estudo: Michele Gutz, Auxiliar Administrativo, 554626

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa para o registro de preço para contratação parcelada de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia/SC é essencial por diversos motivos.

Garantindo que os serviços de saúde oferecidos à população não sejam interrompidos devido a falhas técnicas nos equipamentos. Isso contribui para a segurança dos pacientes e a eficácia dos tratamentos. A manutenção regular aumenta a vida útil dos equipamentos, o que pode resultar em economia a longo prazo para o município, reduzindo a necessidade de substituição frequente de equipamentos caros.

Ao contratar uma empresa especializada, há a garantia de que os serviços serão realizados por profissionais qualificados e com experiência específica na manutenção dos equipamentos médicos, o que contribui para a eficiência e segurança dos procedimentos.

O registro de preço permite uma maior transparência nos gastos públicos, além de facilitar o controle orçamentário, uma vez que os preços são previamente estabelecidos e conhecidos, evitando surpresas com custos adicionais ao longo da execução do contrato.

Em suma, a contratação parcelada de uma empresa especializada através do registro de preço é uma medida estratégica e fundamental para garantir a manutenção eficaz dos equipamentos médicos, assegurando a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Agrolândia/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 18:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p626ca8f7080b7.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora inexista Plano de Contratação Anual vigente, para fins do requisito previsto no art. 18, § 1°, II, da Lei n° 14.133/2021, informamos que há a previsibilidade da presente contratação, visto que a atual necessidade constitui contratação habitual da Administração Municipal.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra e peças para a manutenção dos equipamentos conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou de comunicação formal.

Para atendimentos emergenciais, o prazo máximo será de 06 (seis) horas.

Caso um serviço seja recusado ou apresente defeito relativo à mão de obra, a CONTRATADA deverá, às suas expensas, refazê-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, sem que o ato de recebimento do serviço implique sua aceitação definitiva.

Se o serviço for realizado nas instalações da oficina da CONTRATADA, esta será responsável pela retirada e devolução dos equipamentos no mesmo local, sem qualquer custo adicional para o Município.

Após a elaboração do orçamento, a CONTRATADA deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde os serviços e materiais necessários para a manutenção, aguardando autorização para prosseguir com a execução.

Caso seja necessária a substituição de peças, a CONTRATADA deverá encaminhar um relatório detalhado dos serviços a serem executados, incluindo a relação das peças necessárias.

Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, o Município não arcará com nenhum custo adicional além do estabelecido contratualmente.

A manutenção dos equipamentos compreenderá serviços preventivos e corretivos, garantindo sua conservação, recuperação e funcionamento adequado.

Manutenção preventiva: consiste em revisões periódicas, definidas de forma discricionária pela Secretaria de Saúde, com o objetivo de garantir condições ideais de funcionamento, rendimento e segurança dos equipamentos, minimizando falhas e prevenindo indisponibilidades.

Manutenção corretiva: engloba atividades destinadas a restaurar o funcionamento de equipamentos que apresentem defeitos, desgastes decorrentes do uso, falhas de fabricação ou componentes danificados.

A CONTRATADA deverá apresentar um orçamento detalhado antes da execução dos serviços, discriminando de forma clara e padronizada todas as atividades a serem realizadas.

Além disso, deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados, a contar da data de emissão da respectiva nota fiscal.

A contagem das horas para os serviços de manutenção terá início a partir do efetivo começo da execução. Um responsável designado para o equipamento será encarregado de fiscalizar a prestação dos serviços.

A Hora técnica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva compreende a manutenção de todas as partes que o compõe, sendo partes elétrica, mecânica, digital, etc.

A manutenção deve sempre ser executada por pessoal capacitado e com peças genuínas, seguindo as orientações definidas no manual do fabricante do equipamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

QUANT	UNID	OBJETO
LOTE 01		
80	HORAS	HORA TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COMO CÂMARAS FRIAS, AUTOCLAVES, ELETROCARDIOGRAMA, MACA GINECOLÓGICA, ESFIGMÔMETROS, SONAR, OXÍMETROS, ENTRE OUTROS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.
R$12.000,00	PEÇAS	PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMO CÂMARAS FRIAS, AUTOCLAVES, ELETROCARDIOGRAMA, MACA GINECOLÓGICA, ESFIGMÔMETROS, SONAR, OXÍMETROS, ENTRE OUTROS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.
LOTE 02		
40	HORAS	HORA TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COMO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; FOTOPOLIMERIZADORES; CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO; CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; AUTOCLAVE; ENTRE OUTROS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

		SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.
R$8.000,00	PEÇAS	PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COMO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; FOTOPOLIMERIZADORES; CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO; CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; AUTOCLAVE; ENTRE OUTROS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.
LOTE 03		
40	HORAS	HORA TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS COMO EQUIPAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA; APARELHO TENS, ULTRASSOM TERAPÊUTICO, MASSAGEADOR; BICICLETA ERGOMÉTRICA; PARA FISIOTERAPIA ENTRE OUTROS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.
R$8.000,00	PEÇAS	PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS COMO EQUIPAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA; APARELHO TENS, ULTRASSOM TERAPÊUTICO, MASSAGEADOR; BICICLETA ERGOMÉTRICA; PARA FISIOTERAPIA ENTRE OUTROS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.

Estima-se que a quantidade de horas e peças previstas para o período de 12 meses seja adequada. Os valores reservados para a aquisição de peças e acessórios têm caráter meramente orçamentário, não representando qualquer compromisso futuro de contratação. A contratante somente efetuará o repasse de valores quando houver necessidade real de aquisição, desde que os preços das peças e componentes apresentados pela contratada sejam devidamente aprovados, conforme as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

Os licitantes deverão apresentar lances exclusivamente para a Hora Técnica/Serviços. O fornecimento de peças não será objeto de disputa, sendo automaticamente incorporado à empresa vencedora da Hora Técnica/Serviços.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado um levantamento de mercado com o intuito de prospectar e analisar soluções que melhor atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, considerando os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a melhor solução para atender à referida demanda é a realização de processo licitatório para a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada de insumos e serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia.

Compra Direta (Dispensa de Licitação)

- A aquisição por dispensa de licitação só pode ser realizada em casos previstos na legislação, como emergências ou valores dentro do limite legal.
- Essa modalidade não atende adequadamente à necessidade de aquisição frequente e eventual, dificultando o planejamento orçamentário e a gestão eficiente dos recursos.

Pregão eletrônico com Contrato Administrativo

- O contrato administrativo exige a aquisição em quantidades previamente definidas.
- Há dificuldade em prever os quantitativos exatos que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo levar à compra excessiva ou insuficiente.
- Possível imobilização desnecessária de recursos, gerando desperdício ou falta de insumos em momentos críticos.

Pregão eletrônico de Registro de Preços (SRP)

- Permite a aquisição parcelada conforme a necessidade da Administração, evitando desperdício de recursos.
- Confere maior flexibilidade ao município na execução orçamentária, permitindo ajustes conforme a demanda real.
- Reduz o risco de desabastecimento, uma vez que a Administração pode adquirir os itens conforme a necessidade.
- Proporciona maior segurança jurídica e transparência ao processo, garantindo condições vantajosas para o município.

Sendo que o município já possuía uma licitação vigente para o mesmo objeto (Pregão Eletrônico 02/2024/FMS), evidenciando que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços é a opção mais vantajosa. Esse formato garante maior racionalidade na gestão dos recursos públicos, assegurando aquisições mais eficientes e adequadas às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo flexibilidade e previsibilidade nos gastos públicos.

Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Pregão eletrônico de Registro de Preços (SRP) é a alternativa mais conveniente e eficaz para a Administração, garantindo a continuidade dos serviços públicos com economicidade e segurança.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$45.824,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem como objetivo a contratação parcelada de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterápicos, instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia/SC. Essa medida visa garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A manutenção preventiva será realizada conforme as especificações dos fabricantes e normativas técnicas, com o intuito de reduzir falhas, aumentar a vida útil dos equipamentos e evitar interrupções nos serviços de saúde. A manutenção corretiva abrangerá o reparo imediato de falhas e defeitos que comprometam o funcionamento dos equipamentos, incluindo substituição de peças, calibrações e ajustes necessários.

A contratação parcelada permite maior flexibilidade na execução dos serviços, garantindo que as intervenções ocorram conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da administração pública. Além disso, busca-se otimizar os recursos financeiros, evitando gastos desnecessários e garantindo maior previsibilidade nos custos com manutenção.

Dessa forma, a solução proposta contribuirá para a eficiência operacional das unidades de saúde do município, promovendo maior segurança aos pacientes e profissionais, além de atender às normativas sanitárias e regulamentares aplicáveis ao setor.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação parcelada de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos instalados nas

unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia/SC será realizada com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos públicos. O parcelamento possibilita a programação dos serviços conforme a necessidade, garantindo a continuidade do atendimento sem comprometer o funcionamento dos equipamentos. Além disso, permite a adequação ao orçamento municipal, assegurando que os investimentos em manutenção sejam distribuídos ao longo do período, sem impactar outras despesas essenciais. Essa estratégia também viabiliza a negociação de melhores condições contratuais, promovendo um serviço eficiente, contínuo e de qualidade para a população.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo possibilitar a realização de manutenção preventiva periódica e quando necessário a manutenção corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia, visando o bom funcionamento e a integridade dos mesmos, promovendo a garantia da qualidade dos serviços ofertados à população. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

a) Elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) encaminhamento do processo para análise jurídica;

d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

e) publicação e divulgação do edital e anexos

f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e

g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 03 de abril de 2025.

_____.
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
MICHELE GUTZ
Data: 10/04/2025 14:47:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____.
Michele Gutz
Auxiliar administrativo

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
***.630.139-**
10/04/2025 18:53:58